



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 2.533/2005

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA CLOTIQUES DE
MOURA, NO BAIRRO DA VÁRZEA.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A servidão existente entre a Rua Ouro Preto e a Rua Nossa Senhora Aparecida, onde se inicia, no bairro da Várzea passa a denominar-se: **RUA CLOTIQUES DE MOURA.**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, 25 DE NOVEMBRO DE 2.005

**ANTÔNIO CARLOS FAGUNDES
PREFEITO MUNICIPAL**